



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **16049/2012 - 27982**
Usuário: **FRIGO SUÍNOS SOL NASCENTE LTDA - EPP**
CNPJ/CNPJ: **03.801.328/0001-03**
Município: **GOIÂNIA**

DECLARAÇÃO 1185/2012

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com 07 metros de profundidade, localizado na **Rodovia BR-060, Km 05, Fazenda Salinos – Zona Rural**, nas coordenadas geográficas **16°43'21,80" S e 49°23'10,37" W**, no município de **Goiânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento Industrial.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **João Ferreira de Sousa, CPF 192.521.451-68**, e o Sr. **Wesley Claudino Coutinho, CPF 900.857.281-87** responsáveis pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de outubro de 2012.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos